



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Divisão de Formação Discente – Setor de Projetos



**PORTARIA nº 006/2011/PROGRAD/PET, de 30 de setembro de 2011.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e

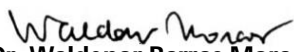
**CONSIDERANDO** as Normas para Seleção de Grupos PET e Edital nº 01/2011, de 11 de julho de 2011 para inscrição e seleção de Grupo PET Institucionais;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo de seleção dos Novos Grupos PET Institucionais desta Universidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir os Grupos PET Institucionais de Curso de Ciências Contábeis; Curso de Sistemas de Informação e Curso de Zootecnia, a partir do dia 01/11/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.,

  
**Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho**  
Pró-Reitor de Graduação